



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**14ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 03/2020 DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Especial nomeada do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros/ES constituída pela Portaria nº 15, datada de 17 de janeiro de 2020, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo que trata o Edital 03/2020 a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros/ES no dia **20 de novembro de 2020** (sexta-feira), as **13 horas**, munido das cópias dos documentos abaixo relacionados.

**MOTORISTA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	Walas Fazolo de Souza	50

O não comparecimento dos candidatos classificados no dia da convocação implicará na sua automática eliminação do Processo Seletivo.

Os candidatos deverão se apresentar munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do Certificado de Escolaridade
- b) Certificado de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. Não será aceita a carteira de registro profissional.
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG - Registro Geral;
- e) Cópia do CPF **com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;**
- f) Carteira de Trabalho
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação;
- k) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2018-Exercício 2019) ou declaração escrita de próprio punho;

o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;

p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUIS A.cfm>;

q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: [http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)

r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público;

s) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)

Pinheiros/ES, 19 de novembro de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS/ES